

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP

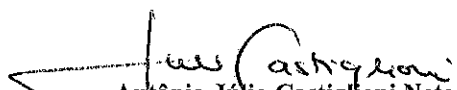
No nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 10:45 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta, pelo Diretor Geral, o Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki e a Assistente Administrativa de Diretoria, Srª. Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Possível pagamento sem empenho sem favor do DIO – processo 61526320.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que relatou que o valor gasto com republicações, em sua grande maioria, ocorreu pela imperiosa necessidade de cumprimento de prazos para fusão das Agências. Quanto a ocorrência em dezembro de 2016, ficou claro não se tratar de ausência de zelo dos servidores, mas sim, de publicações legais, solicitadas em regime de urgência, em período de exercício financeiro encerrado, onde existia empenho insubsistente que não poderia ser reforçado, tanto por falta de tempo hábil, quanto por exercício financeiro encerrado porém, com confortável existência de recursos suficientes de dotação orçamentária. Adicione-se a esta situação, o fato da Lei 4320/64 em seu art. 37 prever que os pagamentos das despesas que ocorreram em exercício encerrado, mas que não foram processadas na época própria, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, sendo empenhada como “despesas de exercícios anteriores”, tratando-se de serviços contínuos amparados pelo orçamento anual estimativo em que não se faz possível determinar o valor final, considerando pertinentes as observações relatadas na inicial, porém acertados e regulares os procedimentos adotados. Explicou que para dirimir dúvidas de procedimento e evitar novas ocorrências foi criada “Rotina Administrativa” exclusiva para a atividade de publicação no Diário Oficial. **Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.** **2 – Prorrogação do contrato de publicidade – processo 74211978.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro os Diretores analisaram o processo 74211978 e, à unanimidade, decidiram pela prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2016 desde que a contratada concorde com a minuta de aditivo proposta às folhas 344/345. Ademais, decidiram, ainda, não remeter os autos a uma nova análise da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que a minuta de folhas 344/345 reflete o texto padronizado pela PGE, com a peculiaridade de diminuir a remuneração a ser paga à contratada e ampliar a competitividade no que tange às subcontratações efetuadas pela contratada, pelo que não há prejuízo para a ARSP. **3 – Indicação de nome para a Câmara Técnica de Gás da ABAR.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que noticiou a proposta de criação da Câmara Técnica de Gás da ABAR. Os Diretores decidiram, à unanimidade, indicar o Diretor de Gás e Energia Sr. Carlos Yoshio Motoki para representar a Agência no mencionado grupo de trabalho. **4 – Proposta do projeto gráfico do relatório de Gestão 2016 e Agenda Regulatória para o Triênio 2017/2019.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral e apresentado o projeto gráfico pela empresa A4. Os Diretores não aprovaram o modelo proposto, sendo orientada à ASCOM que apresente à empresa as críticas formuladas pela Diretoria Colegiada. **Aprovado à unanimidade.** **5 – Implantação de placa de parada de ônibus próximo ao Clube Thermas – processo 77147839.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que expos o pleito da Ceturb e avaliação da Rodosol. Votou por acatar o posicionamento das áreas técnica e jurídica da ARSP e a não execução das referidas obras, por ora, considerando, principalmente, a necessidade de investimentos não previstos originalmente para as obras das faixas de aceleração/desaceleração, acrescidos das autorizações e aterro necessários, bem como pela suspensão parcial do Contrato de Concessão nº 01/98. Sugeriu oficializar as partes envolvidas comunicando a decisão. **Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.** **6 – Monitoramento Estado de superfície pavimentos flexíveis – processo 72186356.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que deu ciência aos demais Diretores do andamento das obras de conserva especial do pavimento iniciadas em dezembro de 2016 e o acompanhamento dos serviços realizado pela equipe técnica em processo apartado. Na análise técnica do projeto executivo da conserva especial do


Uspuri

Da

[Handwritten signature]

pavimento foi indicada a necessidade de informações suplementares, as quais foram solicitadas à Rodosol por meio de ofício para providenciar os ajustes. A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária apresentou, ainda, uma proposta de informativo para ser divulgado aos usuários, esclarecendo os serviços no pavimento a serem realizados. **A Diretoria Colegiada tomou ciência dos encaminhamentos. 7 – Alteração da Resolução ARSP nº 003, de 9 de dezembro de 2016, que aprova a norma “Metodologia de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado” – processo 75971208.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Carlos Motoki onde expôs que a alteração da Resolução ARSP nº 003/2016, que aprova a norma “Metodologia de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”, objetiva permitir a adoção de processos estatísticos por amostragem, nos inventários físicos, com critérios técnicos, que são amplamente utilizados e aceitos, como também têm sido adotados pelas Agências Reguladoras de saneamento, energia elétrica e gás natural canalizado, sem prejuízos no resultado a ser alcançado. Propõe à Diretoria Colegiada a aprovação da submissão da minuta de Resolução, na forma apresentada, à Consulta Pública, com a publicação do Aviso de Consulta Pública no DIO/ES e no site da Agência pelo prazo de 15 dias. Decisão: Colocada em votação, ficou aprovada, à unanimidade, a submissão à Consulta Pública, da minuta de alteração da Resolução ARSP nº 003, de 9 de dezembro de 2016, que aprova a norma “Metodologia de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”, na forma apresentada, ficando autorizada a publicação no DIO/ES do respectivo Aviso de Consulta Pública, bem como no site da Agência dos documentos necessários à Consulta Pública, pelo prazo de 15 dias, nos termos da legislação. **8 – Alteração da Resolução ARSP nº 004, de 9 de dezembro, que aprova a norma “Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado” – processo 75971348.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Carlos Motoki onde expôs que a alteração da Resolução ARSP nº 004, de 9 de dezembro de 2016, que aprova a norma “Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”, objetiva excluir a necessidade de realização de inventários físicos, para que as atividades de fiscalização fiquem direcionadas à avaliação e verificação dos serviços realizados de avaliação de ativos e do respectivo laudo de avaliação, em face da alteração da norma “Metodologia de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”. Propõe à Diretoria Colegiada a aprovação da submissão da minuta de Resolução, na forma apresentada, à Consulta Pública, com a publicação do Aviso de Consulta Pública no DIO/ES e no site da agência pelo prazo de 15 dias. Decisão: Colocada em votação, ficou aprovada, à unanimidade, a proposta de submissão à Consulta Pública, da minuta de alteração da Resolução ARSP nº 004, de 9 de dezembro de 2016, que aprova a norma de “Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”, na forma apresentada, ficando autorizada a publicação no DIO/ES do respectivo Aviso de Consulta Pública, bem como no site da Agência dos documentos necessários à Consulta Pública, pelo prazo de 15 dias, nos termos da legislação. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:50 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim M. Aparecida e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia